

Projeto de Lei Complementar nº 125, de 2021

Iniciativa: Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO)

Ementa:

Regulamenta o disposto no art. 153, inciso VII, da Constituição Federal, para instituir o Imposto sobre Grandes Fortunas.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** 26/08/2021

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 09/05/2023 - Comissão de
Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 09/05/2023 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei Complementar nº 101 de 2021

Despacho:

09/05/2023

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

09/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria aguardando distribuição.
(Tramitação conjunta dos Projetos de Lei Complementar nºs 101 e 125, ambos de 2021, por tratarem de tema correlato.)

09/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A Presidência determina a tramitação conjunta dos Projetos de Lei Complementar nºs 101 e 125, ambos de 2021, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno.
As matérias vão ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à CAE.

Publicado no DSF Páginas 226 - DSF nº 70

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Projeto de Lei Complementar nº 125, de 2021

TRAMITAÇÃO

26/08/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 26/08/2021.

Publicado no DSF Páginas 58-66 - DSF nº 137

DOCUMENTOS

PLP 125/2021

Data: 26/08/2021

Autor: Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Regulamenta o disposto no art. 153, inciso VII, da Constituição Federal, para instituir o Imposto sobre Grandes Fortunas.

Avulso inicial da matéria

Data: 26/08/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 26/08/2021.

Descrição/Ementa: -